



Processo nº 6.287/2021

RUBRICA _____ FLS. _____

ERRATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO: 6.287/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no edital de licitação de Concorrência Pública 003/2021 a errata do edital.

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL E DESCONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, FORNECENDO SOLUÇÃO E TECNOLOGIA INFORMATIZADA PARA A GERAÇÃO AUTOMÁTICA DAS RESERVAS, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, COMPREENDENDO O USO GRATUITO DO SOFTWARE E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS: INSTALAÇÃO DO SOFTWARE, IMPLANTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA; SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES E DE USUÁRIOS; SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E PRODUÇÃO; E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE, CONFORME CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

Por haver erro material, no anexo I, cláusula quarta:

Onde se lê: “4.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de 2 (dois) anos, contado a partir da data de sua assinatura.”

Leia-se: “4.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.”

Saquarema, 15 de setembro de 2021.

SAMUEL ARANDA NETO

Presidente da CPL

Portaria 783 de 15 de julho de 2021

Samuel Aranda Neto
Diretor Geral de Licitações
Mat.. 958667-2